

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED

EDITAL Nº 49/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA *GLOBAL TECH INNOVATION LAB* (GTIL-2025) – BABSON COLLEGE

O Centro Universitário UNIFACISA, em conjunto com a Babson College, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas ao processo seletivo para participação no programa *Global Tech Innovation Lab* (GTIL-2025), no período de **20 de maio a 20 de junho de 2025**, para realização no segundo semestre de 2025.

1. DO EDITAL

1.1. O presente Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção do programa *Global Tech Innovation Lab* (GTIL-2025) que será coordenado e orientado conjuntamente pela coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária da UNIFACISA e o *Kerry Murphy Healey Center for Health Innovation and Entrepreneurship*, da Babson College, bem como professores em atividade nas duas instituições. As atividades do alusivo projeto serão desenvolvidas como projetos extensionistas, nos termos das regulamentações afeitas ao funcionamento das Instituições conveniadas em seus respectivos países.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. As atividades acadêmicas deste edital destinam-se a fomentar o desenvolvimento econômico e social no âmbito da saúde, através da atuação de times de estudantes em projetos interdisciplinares e interinstitucionais, identificando e solucionando problemas reais por meio de processos inovadores. Seus objetivos específicos são:

2.1.1. Incentivar o aprendizado através de práticas colaborativas, por meio do desenvolvimento de trabalhos originais centrados em objetivos comuns.

2.1.2. Desenvolver habilidades de comunicação e pensamento estratégico, através de propostas inovadoras para pessoas, empresas ou organizações.

2.1.3. Despertar o espírito de liderança, pelo desenvolvimento de trabalhos em grupo, considerando as implicações éticas das propostas e os objetivos das pessoas ou organizações atendidas.

2.1.4. Aprimorar a capacidade de resolver problemas, através da análise de informações e ideias, selecionando opções viáveis para a solução dos problemas propostos.

2.1.5. Oportunizar práticas pedagógicas que expressem o compromisso das instituições conveniadas com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável;

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA *GLOBAL TECH INNOVATION LAB* (GTIL-2025)

3.1. O programa *Global Tech Innovation Lab* (GTIL-2025) será desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro de 2025, operacionalizando-se a partir das seguintes premissas:

3.1.1. Serão selecionados cerca de 05 (cinco) desafios, relacionados à prestação de cuidados, serviços ou tecnologias necessárias em ambientes clínicos ou na comunidade, considerando como área de atuação as unidades hospitalares do Ecosistema UNIFACISA, como o HELP, o HVISÃO, o HBOL e a Clínica Escola.

3.1.2. Serão formadas equipes de 03 a 05 alunos para atuação nesses desafios, equipes essas compostas de forma interdisciplinar e interinstitucional.

3.1.3. Os estudantes serão orientados por professores, que acompanharão o desenvolvimento dos projetos em suas respectivas Instituições de ensino.

3.1.4. Será formada uma equipe de professores e coordenação, para atuação e interação com a Babson College e seus alunos.

3.1.5. Será aplicada a metodologia da Babson College no desenvolvimento dos desafios selecionados.

3.1.6. As equipes de estudantes deverão ser avaliadas com base em seu trabalho em equipe, progresso do projeto e conclusão das atividades.

3.1.7. Os terão carga horária total de 60 horas, divididas em atividades síncronas e assíncronas.

3.1.8. Serão realizadas dinâmicas presenciais – com a participação conjunta de estudantes da UNIFACISA e da Babson College, na sede da UNIFACISA -, entre os **dias 10 e 16 de agosto de 2025**; além de encontros online síncronos, a ser realizar todas **as sextas-feiras, entre às 13 e as 14:30 horas, entre os dias 27/08/2025 e 05/12/2025**, além de outras atividades assíncronas entre os estudantes e professores de ambas as instituições.

3.2. O programa *Global Tech Innovation Lab* (GTIL-2025) consiste na entrega de projetos exequíveis por parte dos estudantes. A execução de projetos, entretanto, fica à cargo da organização demandante.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES UNIFACISA

4.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFACISA, a partir do 2º período.

4.2. Ser proficiente ou ter nível avançado ou intermediário em língua inglesa, tanto em

compreensão, quanto em conversação e escrita

4.3. Ter disponibilidade para participar de atividades extracurriculares por, no mínimo, 3 horas semanais, entre agosto e dezembro de 2025.

4.4. Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais e síncronos, nos termos do **item 3.1.8** deste edital.

4.5. Ter disponibilidade para desempenhar atividades interdisciplinares em grupo.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

5.1. Os interessados deverão se inscrever através de formulário próprio, **entre os dias 20 de maio a 20 de junho de 2025**, no seguinte link: <https://forms.office.com/r/GSKEBd0WEZ>.

5.2. Os estudantes com perfil adequado aos projetos selecionados poderão ser convidados para participar de entrevista, por meio do endereço de e-mail indicado no ato de inscrição.

5.2.1 A entrevista, se necessário, será realizada, em idioma inglês, por professores e colaboradores da Babson College, e por alunos tanto da Babson College quanto da UNIFACISA, participantes dos ciclos anteriores dos projetos desenvolvidos conjuntamente entre as duas Instituições.

5.3. A relação dos selecionados pela comissão organizadora será publicada no portal da UNIFACISA, além de comunicada aos selecionados, por meio do endereço de e-mail indicado no ato de inscrição.

5.4 O quantitativo de vagas será distribuído de acordo com a proporção entre o número de vagas e de inscritos por curso.

6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÕES	DATAS
Publicação do edital	20/05/2025
Inscrições	20/05/2025 a 20/06/2025
Divulgação dos selecionados	23/06/2025
Desenvolvimento dos Projetos	10/08/2025 a 05/12/2025
Entrega Final	A definir

Evento de Encerramento	A definir
------------------------	-----------

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela Direção do CESED.

Campina Grande, PB - 20 de maio de 2025.